



**Ata nº 5/2023 – Sessão Extraordinária de dez de novembro de 2023**

-----Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no auditório da Casa da Cultura de Góis, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal do Município de Góis. -----

-----Pelas dezoito horas a senhora Maria Helena Antunes Barata Moniz, Presidente da Assembleia Municipal, declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, tendo dado a palavra à senhora Primeira Secretária, Aida de Jesus Garcia Martins Baeta, que procedeu à chamada: -----

-----**Presidente:** Maria Helena Antunes Barata Moniz (GCE “Independentes por Góis”);-----

-----**Primeira Secretária:** Aida de Jesus Garcia Martins Baeta (Partido Socialista);-----

-----**Segunda Secretária:** Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões.-----

-----**Partido Social Democrata:** -----

-----Nuno Miguel Almeida Alves Baeta; -----

-----Filomena Maria de Matos Geraldès;-----

-----José Ricardo Rosa de Carvalho;-----

-----Luís Virgílio de Abreu Afonso;-----

-----Dulce Maria Filipe Cruz;-----

-----João Miguel Garcia Martins Monteiro Baeta;-----

-----Adriana Flávia Amaro Martins Sanches.-----

-----**Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”:** -----

-----José Carlos Rodrigues Garcia;-----

-----Amílcar José Barata Aleixo; -----

-----Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão.-----

-----**Partido Socialista:** -----

-----Ricardo José Duarte Ventura;-----

-----Nuno Pedro Tavares Nascimento.-----

-----**Presidentes das Juntas de Freguesia:** -----

-----Alvares - Victor Manuel Fonseca Duarte (GCE “Independentes por Góis”); -----

-----Góis - Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira (Partido Social Democrata); -----

-----União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal - Carlos da Conceição Jesus (GCE “Independentes por Góis”); -----

-----Vila Nova do Ceira - António Alberto Figueiredo Machado (Partido Social Democrata). -----

-----**FALTAS:** -----

-----Dos dezanove membros que compõem a Assembleia Municipal verificou-se a falta dos seguintes membros: -----

-----Victor Manuel Fonseca Duarte (GCE “Independentes por Góis”);-----

-----Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira (Partido Social Democrata);-----

-----Luís Virgílio de Abreu Afonso (Partido Social Democrata);-----

-----Dulce Maria Filipe Cruz (Partido Social Democrata);-----

-----João Miguel Garcia Martins Monteiro Baeta (Partido Social Democrata);-----

-----**SUBSTITUIÇÕES:** -----

-----Foram substituídos os seguintes membros: -----

-----Victor Manuel Fonseca Duarte foi substituído por Carla Isabel Domingos Duarte;-----

-----Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira foi substituído por Teresa Margarida Rosa Barata;-----

-----Luís Virgílio de Abreu Afonso foi substituído por Hernâni Pinheiro Parreira Alvarinhas Martins;--

-----Dulce Maria Filipe Cruz foi substituída por Maria do Rosário Ferreira Nogueira Rosa;-----

-----João Miguel Garcia Martins Monteiro Baeta foi substituído por Hugo Miguel Nunes Gonçalves.-

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que a mesa considerou justificadas as faltas. -----

-----Prevaleceu-se para informar que o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nuno Miguel Martins Bandeira, por motivos familiares, não está presente nesta sessão.-----

-----**Câmara Municipal:** -----

-----Registaram-se, pela Câmara Municipal, as seguintes presenças: -----

-----Presidente da Câmara: António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----Vereadores:-----

-----José Alberto Domingos Rodrigues;-----

-----Graciano Antunes Rodrigues;-----

-----Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----Havendo “quórum”, foi pela Segunda Secretária lida a Ordem do Dia, a saber:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----1. Designação de dois cidadãos eleitores para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de

Góis/alínea l), do artigo 17º, da lei nº 147/99, de 01 de setembro.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que a senhora Presidente da CPCJ de Góis, Dr.ª Marta Garcia, irá proceder a uma breve apresentação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Góis. Referiu que é do conhecimento de todos a existência de alguns mitos sobre as CPCJ's os quais não correspondem à verdade, salientando a importância do trabalho desenvolvido na defesa dos superiores interesses das crianças e jovens. Referiu que, apesar de todos termos obrigações enquanto cidadãos, existe uma responsabilidade acrescida quando desempenhamos funções políticas de contribuirmos para o esclarecimento, a elucidação e o dissipar de dúvidas quando, muitas vezes, somos confrontados, em praça pública, com algumas questões relacionadas com a CPCJ. Seguidamente passou a palavra à Dr.ª Marta Garcia para efetuar a sua apresentação.-----

-----A senhora Dr.ª Marta Garcia, na qualidade de Presidente da CPCJ de Góis, fez uma apresentação da finalidade da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, ou seja, trata-se de uma instituição oficial não judiciária com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral. Fez também referência à intervenção para promoção dos direitos e de proteção da criança e do jovem em perigo, bem como às competências, composição e funcionamento, acompanhamento, apoio e avaliação, e às medidas de promoção dos direitos e de proteção. Foram também colocadas, por parte dos membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, algumas questões as quais foram devidamente esclarecidas.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a eloquente apresentação feita pela senhora Dr.ª Marta Garcia a qual deixou todos bem mais esclarecidos e conscientes da responsabilidade que todos têm em defesa da promoção da proteção das nossas crianças e jovens.---

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. DESIGNAÇÃO DE DOIS CIDADÃOS ELEITORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DA CPCJ DE GÓIS/ALÍNEA L), DO ARTIGO 17º, DA LEI Nº 147/99, DE 01 DE SETEMBRO.**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que acompanhou o assunto em questão as recomendações da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, uma que define o perfil do membro a eleger e a outra relativa ao prolongamento do mandato da CPCJ.-

-----Primeiramente fez referência a que a comissária Ana Paula Rodrigues Gonçalves termina o seu segundo mandato no dia 17.11.2023, sendo que de acordo com o nº1, do artigo 26º, da Lei de Proteção

de Crianças e Jovens em Perigo o mandato pode ser renovado por mais de três anos, pelo que após ser rececionada a comunicação da senhora Presidente da CPCJ de Góis dando nota desta questão, foi remetida comunicação à senhora Dr.ª Ana Paula Rodrigues Gonçalves no sentido de se ter conhecimento se desejava renovar o mandato, questão a que a mesma respondeu desfavoravelmente, apresentando para o efeito os devidos fundamentos, conforme documentação facultada a todos os membros da Assembleia Municipal.-----

-----Face ao exposto, referiu que presentemente a Assembleia Municipal terá que proceder à designação de um cidadão eleitor para substituir a referida comissária, pelo que questionou a bancada do PSD se desejava apresentar alguma proposta.-----

-----O senhor Líder da bancada do PSD referiu que irá ser apresentada uma proposta por entender que a pessoa em questão tem o perfil adequado para o exercício das funções na Comissão Alargada, sendo exatamente a mesma pessoa que apresentou na sessão ordinária realizada no pretérito dia 06.09.23, ou seja, a senhora Lúcia Maria Carvalho Nogueira. Referiu tratar-se de uma pessoa que sempre trabalhou com crianças e jovens, dedicada ao associativismo e ao voluntariado, tendo ligações a uma autarquia local, pelo reúne condições para exercer este cargo com a devida notoriedade e os princípios que hoje nos foram apresentados.-----

-----Seguidamente a senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou se era desejo da bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis apresentar alguma proposta.-----

-----O senhor José Carlos Rodrigues Garcia, em substituição do senhor Líder da bancada na presente reunião, referiu não ter qualquer proposta a apresentar, salientando que a pessoa que agora irá deixar de exercer funções foi proposta pela bancada do PS pelo que fará todo o sentido que se assim o desejar ser o referido Grupo Municipal a apresentar uma proposta.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou a bancada do PS se teria alguma proposta a apresentar.-----

-----O senhor Líder da bancada do PS prevaleceu-se para agradecer à senhora Presidente da CPCJ de Góis, Dr.ª Marta Garcia, a distinta apresentação da CPCJ, agradecimento extensivo à Dr.ª Ana Rodrigues e Dr.ª Teresa Barata pelo trabalho desenvolvido no exercício das funções nas CPCJ de Góis.-

-----Sobre a proposta apresentou, em nome da bancada do PS, o nome da senhora Diana Luísa Duarte Barata Pereira de Carvalho para designação.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que a proposta apresentada pelo PSD será denominada de Lista A e a apresentada pelo PS será denominada de Lista B.-----

-----Posta à votação, por escrutínio secreto, a Lista A obteve 9 votos, a Lista B teve 10 votos.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, por voto secreto, eleger a senhora Diana Luísa Duarte Barata Pereira de Carvalho para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Góis.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu referindo que a comissária senhora Dr.ª Teresa Margarida Rosa Barata termina o seu mandato a 27.01.24 tendo atingido o limite máximo no exercício de funções na CPCJ. No entanto, por motivos de licença de maternidade não se encontra a exercer funções na CPCJ pelo que a Assembleia Municipal questionou se regressaria ao exercício das suas funções antes do término do prazo do mandato, questão a que a mesma respondeu negativamente justificando a sua posição. -----

-----Neste sentido, questionou o senhor líder da bancada do PSD se teria alguma proposta a apresentar.-----

-----O senhor líder da bancada do PSD primeiramente dirigiu palavras de apreço à senhora Teresa Margarida Rosa Barata pelo trabalho desenvolvido na CPCJ, uma jovem goiense, com uma família numerosa, ligada ao associativismo e ao voluntariado, presentemente é autarca, acreditando que a CPCJ perdeu um bom elemento. De seguida, referiu que irá apresentar uma pessoa que entende ter os requisitos necessários para o exercício do cargo em questão. Contudo, não pode deixar passar em branco o facto de no mês em curso termos como tradição comemorar, no dia 01 de novembro, o dia de Todos os Santos, e amanhã iremos comemorar uma outra tradição o S. Martinho, e hoje aqui nesta sessão aprendeu que também existe a tradição da indicação de elementos, ou seja, dois do PS, um do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e um do PSD. Referiu que independentemente dos resultados eleitorais a Assembleia Municipal irá eleger dois elementos para a CPCJ pelo PS, um pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e um pelo PSD, pelo que questionou qual o nome desta tradição para poder apontar para que no próximo ano a possa celebrar. Referiu que o nome a apresentar é o da senhora Lúcia Maria Carvalho Nogueira pelas condições anteriormente elencadas, i.e., tem uma vasta experiência com crianças e jovens e também no campo do associativismo, sabe estar, tem sigilo profissional e acreditamos ser uma mais valia para a Comissão Alargada da CPCJ de Góis. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou a bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis se desejava apresentar alguma proposta.-----

-----O senhor José Carlos Garcia referiu que não tinha conhecimento que a designação de um cidadão eleitor para integrar a Comissão Alargada da CPCJ era uma eleição política, salientando a

fundamentação apresentada pela senhora Presidente da CPCJ para esse mesmo efeito, ou seja, o cidadão a designar é dentro do universo de cidadãos eleitores no concelho independentemente da sua cor política desde que reúnam os requisitos necessários para o exercício das funções. Referiu que se se tratasse de um ato eleitoral naturalmente o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis também apresentaria um candidato, pelas palavras proferidas anteriormente referiu que como o elemento que termina o seu mandato a 17.11.23 foi indicado, em sede de Assembleia Municipal, pelo Partido Socialista, deve ser esse mesmo partido, caso tenha interesse, a indicar um outro cidadão. Presentemente referiu que a sua bancada não irá apresentar um nome, porém irá votar a favor do elemento proposto pela bancada do PSD. Em nome da bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis felicitou a senhora Teresa Barata pelo trabalho desenvolvido na CPCJ.-----

-----O senhor líder da bancada do PS elogiou as palavras proferidas pelo senhor José Carlos Rodrigues Garcia em resposta ao que foi proferido pelo senhor líder da bancada do PSD, realçando que é por causa das suas atitudes que provavelmente perdem as eleições nesta assembleia, pelo que se tivesse mais respeito pelas outras bancadas e houvesse mais diálogo talvez isso não aconteceria. Referiu ainda que se apenas a bancada do PSD apresentasse propostas presentemente teríamos três elementos na CPCJ designados pela Assembleia Municipal, porquanto curiosamente nas três últimas eleições já propuseram três vezes a mesma pessoa, não podendo deixar de lamentar esta situação, até para a própria pessoa em questão, pelo que presentemente iremos respeitar a proposta apresentada pelo PSD e apoiaremos o nome proposto. -----

-----O senhor Nuno Miguel Almeida Alves Baeta referiu que as bancadas do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do PS poderão unir-se e coligar-se e dizerem o que quiserem, contudo ninguém vai poder omitir o que é a história. Referiu que no mandato de 2017 estas mesmas três bancadas, numa das quais o senhor José Carlos Rodrigues Garcia era já membro da Assembleia Municipal, reunimos e concordámos que tínhamos que apresentar quatro elementos para a CPCJ tendo sido eleitos por representação política resultante das eleições, ou seja, o PS o partido mais votado propôs duas pessoas, o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis propôs uma pessoa, e o PSD propôs uma. Em 2021 os Goisenses inverteram as posições, o PSD foi a força mais votada, mas agora vêm-me dar uma lição de moral que o PSD não pode propor duas pessoas para eleição. Referiu que também não desejava que assim o fosse, uma vez que estão a votar em perfis, pelo que será para si muito estranho que o perfil que apresentou, que é exatamente o mesmo que apresentou em duas eleições anteriores, tenha o voto favorável das bancadas do PS e do Grupo de

Cidadãos Eleitores Independentes por Góis.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal recomendou que em questões desta natureza devem os líderes dos grupos municipais reunir previamente e chegar um consenso e a um acordo para que estas e outras designações possam correr de uma outra forma. -----

-----O senhor José Carlos Rodrigues Garcia dirigiu-se ao senhor líder da bancada do PSD referindo que, mais uma vez, a presente designação não se trata de uma questão política, concordando com as palavras proferidas pela senhora Presidente da Assembleia Municipal que se o senhor Nuno Miguel Almeida Alves Baeta tivesse apresentado a sua proposta atempadamente às respetivas bancadas se teria chegado à conclusão que ambas as pessoas apresentadas têm perfil para serem eleitas para o exercício das funções. -----

-----Posto à votação, por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, eleger a senhora Lúcia Maria Carvalho Nogueira para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Góis.--

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal apresentou o seu agradecimento e reconhecimento às comissárias que ora deixam de exercer funções, Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Rodrigues Gonçalves e Dr.<sup>a</sup> Teresa Margarida Rosa Barata, pelo empenho e dedicação, que colocaram no exercício das suas funções. Às novas eleitas senhora Diana Luísa Duarte Barata Pereira de Carvalho e senhora Lúcia Maria Carvalho Nogueira endereçou votos de êxito para a concretização deste trabalho que é uma nobre missão pelo que devem levar com muita seriedade e com muita dedicação. -----

-----A presente deliberação foi apresentada em minuta para efeitos imediatos.-----

-----**APROVAÇÕES EM MINUTA:**-----

-----Foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as deliberações respeitantes ao ponto um da Ordem do Dia. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente da Assembleia Municipal encerrou a sessão, pelas vinte e nove horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que irá ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal, pela senhora Aida de Jesus Garcia Martins Baeta, Primeira Secretária eleita pela Assembleia Municipal e pela senhora Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, Segunda Secretária eleita pela Assembleia Municipal.-----



**Góis**  
município

A Presidente da Assembleia Municipal

---

(Maria Helena Antunes Barata Moniz)

A Primeira Secretária

---

(Aida de Jesus Garcia Martins Baeta)

A Segunda Secretária

---

(Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões)